

PORTARIA PGJ N° 3262/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos do MPPI, constante na Portaria PGJ N° 2888/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOEMPPI nº 981, de 01 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO o resultado da audiência pública para escolha das cidades de lotação para os cargos de Analista Ministerial – Área Processual e Técnico Ministerial – Área Administrativa, conforme disposto no Edital PGJ nº 48/2021, de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

LOTAR os servidores Analistas Ministeriais e Técnicos Ministeriais empossados, nomeados através da portaria acima declinada, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

PORTARIA PGJ N° 3262/2021

LOTAÇÃO DOS ANALISTAS MINISTERIAIS

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
DENIS ALEXANDRE TEIXEIRA DE SENA	ANALISTA MINISTERIAL – ENGENHARIA CIVIL	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos
CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA	ANALISTA MINISTERIAL – PROCESSUAL	Coordenadoria de Licitações e Contratos

Teresina, 30 de novembro de 2021

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO II

PORTARIA PGJ N° 3262/2021

LOTAÇÃO DOS TÉCNICOS MINISTERIAIS – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO
JAMILE XAVIER DE SEPEDRO	Sede da Promotoria de Justiça de Paulistana
SILMARA DE SAMPAIO SOUSA	Sede da Promotoria de Justiça de Batalha

DEILSON SILVA REIS	Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Picos
LAZARO COSTA DE SOUSA	Sede das Promotorias de Justiça de São João do Piauí
JACYANE VILARINHO MOURA	Sede da Promotoria de Justiça de Luzilândia

Teresina, 30 de novembro de 2021

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/11/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppimp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153992** e o código CRC **1000A5D0**.